

PMO - SEMSA



DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2017/PMO

CONTRATADO: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER

CPF: 976.410.492- 49

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GRACILIANO NEGREIRO, S/N, VILA ARAPUCU, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ARAPUCU, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.

Data do memorando enc. ao Controle Interno: 30/10/2017

Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 07/11/2017

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 08/12/2017

Data do Parecer Jurídico: 12/12/2017

Data da Autorização: 18/12/2017

Data da Autuação: 19/12/2017

Data da Ratificação: 22/12/2017

Data da Publicação da Ratificação: 28/12/2017

Vigência do Contrato: 01/01/2018 à 31/12/2018

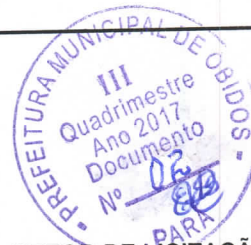
Valor mensal do Contrato: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Valor global do Contrato: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos reais)

Publicação do Extrato de Contrato: 17/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 392/2017

ANO: 2017

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	27/10/2017	53/2017

PROTOCOLO	
DATA	Nº
30/10/2017	626/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, LOCALIZADO NA RUA GRACILIANO NEGREIRO, S/Nº, VILA ARAPUCU, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ARAPUCU, NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	30	10	17				
GABINETE DO PREFEITO	30	10	17				
SEMPOF	30	10	17				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 53/2017- **DAF-COMPRAS E SERVIÇOS** Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	626/2017
Recebido as	11:04 horas
Dia	30 / 10 / 2017
Recebedor	

Assunto: Locação de Imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde do **Arapucu** – Exercício 2018

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa** para locação do imóvel situado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona rural, pertencente ao Município de Óbidos, Estado do Pará, proprietário Senhora **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, portador da Identidade RG nº 5008258 PC/PA e CPF nº 976.410.492-49, para funcionar a **Unidade Básica de Saúde**, no período de **Janeiro a Dezembro de 2018**, no valor mensal de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**, totalizando em sua vigência no ano de 2018, R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); sendo que as despesas referentes a Luz elétrica e água fica em responsabilidade da proprietária.

Dotação: 2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0200.2047- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS: 33903600 – outros serviços de terceiro pessoa física e Programa de Atenção Básica - PAB.

Diante da possibilidade, do chamamento público como procedimento prévio à locação de imóveis, para fins de dispensa de licitação, a adoção do procedimento é legítima.

Ocorre, que o imóvel situado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona rural, pertencente ao Município de Óbidos, abriga as características aptas ao atendimento do interesse público na prestação dos Serviços básicos de

Melina Braga da Silva
CPF: 882.111.722-68
Decreto nº 04/2017
Secretária Municipal de Saúde e Óbidos





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Saúde da referida comunidade, motivos justificados por suas instalações físicas composta de: 01 (Uma) Recepção, 02 (Duas) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro adaptado, 01 (Uma) Copa/Cozinha, as quais foram adaptadas pelo proprietário, sem ônus para a administração pública, a qual possui localização centralizada, e o valor mensal da locação. Condições essas que ressaltou essa escolha.

Trata-se de uma hipótese de dispensa, prevista expressamente no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vejamos o dispositivo:

Art. 24.

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha**, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Anexos: Cotação, Documentação do imóvel, cópia do CPF e RG do proprietário e comprovante de residência.

Atenciosamente,

Melina Braga da Silva
CPF: 882.111.342-68
Decreto nº 04/2017
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Melina Braga da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos



5008258 27/02/2002
NOME SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
LIVRO 25 FOLHA 100
NOME DO PADRE ORENCIO ALVES XAVIER
NOME DA MÃE ARCANGELA VASCONCELOS XAVIER
NATURALIDADE ABAETETUBA PA DATA DO NASCIMENTO 20/01/1981
DOMICILIO C.NASC-ABAETETUBA/PA
NUM: 310 LIV: 25 FOL: 100
Município de Obidos - PA



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPE
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
976.410.492-49
Nome
SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
Nascimento 20/01/1981



III
Quadrimestre
Ano 2017
Documento
Nº 05-V
PARE





RECIBO DE COMPRA E VENDA

R\$ 400,00

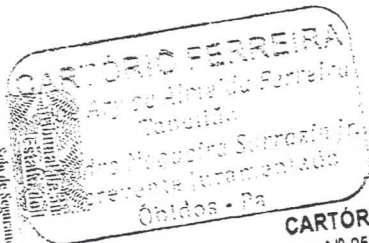
Recebi da senhora **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, paraense, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 976.410.492-49 e RG 5008258 PC/P, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/nº, Vila Arapucú na cidade de Óbidos no Estado do Pará, a importância de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), referente à compra de uma **CASA RESIDENCIAL** em alvenaria localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/nº, Vila Arapucú na cidade de Óbidos no Estado do Pará, limitando pela frente com Assembleia de Deus, pela direita com Casa Pastoral, pela esquerda com o senhor Jaqueline Quaresma Leão e pelos fundos com o senhor Urbano Iudice, no município de Óbidos no Estado do Pará, medindo de frente 6 (seis metros), medindo de fundos 11,60 (onze metros e sessenta centímetros), e de comprimento 10 (dez metros), situada na Vila Tiana, dinheiro que recebi em moeda corrente e legal do país, das mãos da referida compradora, dando-lhe plena e irrevogável quitação da referida importância por mim ora recebida, para não mais exigir em qualquer tempo sobre a venda que ora foi feita, transmitindo-lhe o direito de domínio e posse, que exercia sobre o mencionado **TERRENO RURAL** para que a compradora possa usar e dispor livremente como seu, que fica sendo desta data em diante comprometendo-me os meus sucessores a fazer essa mesma venda sempre boa, firme e valiosa e responder por evicção de direito e forma da lei. E por ser verdade justa e contratado e pelo recebimento da referida quantia. Eu, **JAQUELINE VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, paraense, solteira, estudante, portadora do CPF nº 023.836.692-88 e RG 7103105 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, nº 306, Vila Arapucú na cidade de Óbidos no Estado do Pará, mandei fazer o presente recibo que assino juntamente com duas testemunhas em duas vias de igual teor.

Óbidos/Pa, 27 de Setembro de 2017.

Jaqueline Vasconcelos Xavier
CPF: 023.836.692-88
Vendedora

Sebastiana Vasconcelos Xavier
CPF: 976.410.492-49
Compradora

Testemunhas: _____



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP. 68.250-000
Fones. (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinaturas indicadas de **JAQUELINE VASCONCELOS XAVIER** e **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**. Dou fé. **Obidos-PA, 27 de setembro de 2017.**

Em test^o _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado

Vertical stamp: 017.033.420, 017.033.419, and other administrative markings.



Nº da Fatura: 0201/0900162/432
 Instalação: 808/3328
Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Referente ao mês **09/2017** Vencimento **28/09/2017**

Conta Contrato

Dados do Cliente

SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
 R. GRACILIANO NEGREIRO S/N COMERCIO DO CLEO
 VILA ARAPUCU 68250-000 OBIDOS - PA
 CPF: 976.410.492-49
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ECONOMIA
 Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ
 Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V
 UI/Seq: 0812B001 140
 Nº Medidor: 12000270251
 Fator de Potência: 0



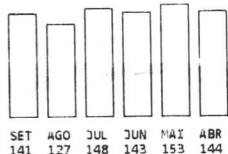
Demonstrativo de Faturamento		Preço = Tarifa + Tributos	
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	141	0,879787	124,05
Adicional Band. Amarela			2,92
Adicional Band. Vermelha			1,87
Cip Ilum Pub Pref Munic			34,07

Total a pagar: **R\$ 162,91**

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
44,03	5,34	29,88	8,46	41,13	128,84

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	128,84	25,00000	32,21
PIS	128,84	1,24000	1,60
COFINS	128,84	5,67222	7,32

Reservado ao Fisco Período Fiscal 1/09/2017
 5877705265250170505525A4/4524032

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
12000270251	127	268	141	30	01	2.284/2017
22/08/2017 21/09/2017 0,599020						

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/10/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsidar este reaviso.

MES/ANO	VALOR (R\$)
08/2017	152,57

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JUL/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	20.39	20.18	10.79
Meta Tri	40.79	40.36	0.00
Meta Anu	81.58	80.73	0.00
Apurado Men	0.73	1.00	0.73

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
21/09/2017	21/09/2017	23/10/2017

Conjunto: OBIDOS1
 EUSD(R\$): 48.87

Informações para o cliente

DEBITOS: 08/2017 R\$152,57

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
 Períodos: Band. Tarifa: Vermelha: 23/08 - 31/08 Amarela: 01/09 - 21/09



Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇO

2018

Razão Social (Proponente): *Esquedine Varascomellos Xavier*

End.: *Comunidade Jaraguá*

E-mail: *jaer.xavier.17778@gmail.com*

Representante:

Local e Data: *Rua Santa Rosa 27/10/2017*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$		
				MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel na Comunidade do ARAPUCU , possuindo 02 (Dois) Quartos, 1 (Uma) Sala de Recepção, 1 (Uma) Cozinha e 1 (Um) Banheiro Adaptado. Visando a instalação de uma unidade básica de saúde local.		1	<i>100900</i>		
TOTAL						
				<i>023.836.692-88</i>		
CPF ou Carimbo CNPJ				NOME: <i>Esquedine Varascomellos Xavier</i> ASS: <i>Esquedine Varascomellos Xavier</i> TEL: <i>(93)99164298</i> Nome Tel: Assinatura do Representante		





Origem da Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇO

2018

Razão Social (Proponente):

Sebastião Vasconcelos Xavier

End.:

Comunidade Araruama

E-mail:

tyronna.kawier@gmail.com

Local e Data:

Rua Generalíssimo Albuquerque 27/10/2018

Representante:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$		
				MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel na Comunidade do ARAPUCU, possuindo 02 (Dois) Quartos, 1 (Uma) Sala de Recepção, 1 (Uma) Cozinha e 1 (Um) Banheiro Adaptado. Visando a instalação de uma unidade básica de saúde local.		1	850,00		
TOTAL						
CPF ou Carimbo CNPJ		NOME: Sebastião Vasconcelos Xavier ASS: Sebastião Vasconcelos Xavier TEL: (93) 9152-4142 Nome Tel. Assinatura do Representante				

976.450.492-49





COTAÇÃO DE PREÇO
Origem da Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2018

Razão Social (Proponente):

Marelimo da Silvia Sarna

End.:

Comunidade Jansen

E-mail:

Rua Garibaldi Marelimo 271501207

Representante:

Local e Data:

27/10/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$		
				MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel na Comunidade do ARAPUCU , possuindo 02 (Dois) Quartos, 1 (Uma) Sala de Recepção, 1 (Uma) Cozinha e 1 (Um) Banheiro Adaptado. Visando a instalação de uma unidade básica de saúde local.		1	<i>900,00</i>		
TOTAL						
<p><i>302.082-972-00</i></p> <p>CPF ou Carimbo CNPJ</p>		<p>Nome: <i>Marelimo da Silvia Sarna</i></p> <p>Ass: <i>Marelimo da Silvia Sarna</i></p> <p>Nome Tel. Assinatura do Representante TEL: (93)</p>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 30 de Outubro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 626/17 processo nº 392/2017.

Óbidos (PA), 30 de Outubro de 2017.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 30 de Outubro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Prefeito Municipal de Óbidos



VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPOT

Para as devidas

providências

Óbidos - PA, 30 / 10 / 2017

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

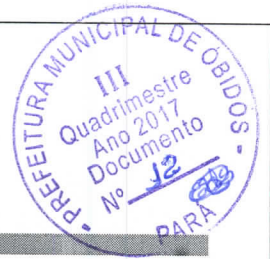
do Departamento de Proteção

Óbidos - PA, 30 / 10 / 2017

Márcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 392/2017-PMO

Ref. Solicita Locação do Imóvel de propriedade do Sra. Sebastiana Vasconcelos Xavier, localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/Nº, Vila Arapacu, Zona Rural, neste Município, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapacu, no período de janeiro à dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0200.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0202.2048 – Atenção Básica de Saúde – (PAB)

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 30 de Outubro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



PORTARIA Nº 1.858, de 03 de Outubro de 2017.

*Dispõe sobre substituição de
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o Ofício nº 711/2017-SEMPPOF, de 29/09/2017, da lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROT. Nº 8.346);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.577, de 04/09/2017, que concede férias a servidora Marisa Mousinho Moda, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o Parágrafo único, do Art. 1º da Portaria nº 1.553, de 01/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR** (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), para no período de 02 a 31 de Outubro de 2017, substituir a servidora **MARISA MOUSINHO MODA**, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 552/2017-CPL

Óbidos (PA), 30 de outubro de 2017.

De: Presidente da CPL
Para: Controle Interno

Parecer Contábil sobre Processo Administrativo nº 392/2017/PMO; que solicita a contratação de Locação do Imóvel de Propriedade da Sra. Sebastiana Vasconcelos Xavier, localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/n, Vila Arapucu, Zona Rural, neste município, para funcionar a unidade Básica de Saúde por meio de Dispensa de Licitação, no período de Janeiro à Dezembro de 2018.

Estamos encaminhando o processo em epígrafe para emissão de parecer contábil do Processo em epígrafe.

Atenciosamente,

HERANILDO M. MOUZINHO DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL e.e.
Portaria nº 1858/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. Nº - 107/2017-CI

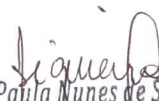
Óbidos, (Pá), 07 de Novembro de 2017

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

Ao analisar o Processo Administrativo nº **392/2017-PMO**, referente à Contratação de Locação do Imóvel de propriedade da Sra. Sebastiana Vasconcelos Xavier, localizado na Rua Graciliano Negreiros, S/N, Vila Arapucú, Zona Rural, neste município, para funcionar a unidade básica de saúde por meio de Dispensa de Licitação, no período de janeiro à dezembro de 2018 para atender a *Secretaria Municipal de Saúde SEMSA*, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno com análise contábil.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. *Ana Paula Nunes de Siqueira*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 392/2017-PMO, referente à Contratação de Locação do Imóvel de propriedade da Sra. Sebastiana Vasconcelos Xavier, localizado na Rua Graciliano Negreiros, S/N, Vila Arapucú, Zona Rural, neste município, para funcionar a unidade básica de saúde por meio de Dispensa de Licitação, no período de janeiro à dezembro de 2018 para atender a *Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA*, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

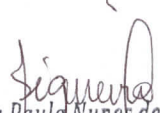
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 07 de Novembro de 2017.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 553, de 01 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no restante do Exercício Financeiro do ano de 2017 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que há necessidade de reestruturação da CPL com os fins de iniciar o planejamento para os processos licitatórios para contratações e fornecimentos para o exercício financeiro de 2018, de forma a evitar os atrasos e entraves havidos no exercício de 2017;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, acumulando com a função de Pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

Art. 2º. Fica mantida a composição não alterada pelo art. 1º:






Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. A servidora **ALINE DA SILVA FERREIRA** deverá reassumir o cargo de origem ao final do gozo de suas férias.

Art. 3º. A servidora **ELIANA MARIA ROCHA DOS SANTOS** ficará à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano para relotação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de setembro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
XXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato para xxxxxxxxxxxx, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos, através Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMSA.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subseqüente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subseqüente ao mês vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2031 - Atenção Básica de Saúde - PAB

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



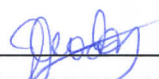
Mem. Nº 0690/2017-CPL

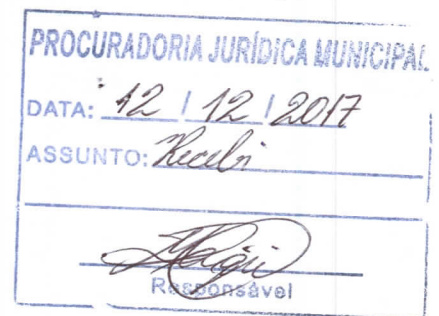
Óbidos (PA), 08 de dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processo Administrativo nº 392/2017/PMO que trata da solicitação Dispensa de Licitação para Locação de imóvel situado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucú, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde no período de janeiro a dezembro de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação Nº. 0139/2017
Processo: nº. 0392/2017
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Procedência: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL,

A Presidente da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da solicitação de Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/ nº, Vila Arapucu, Zona Rural, no período de Janeiro a Dezembro de 2018, que servirá como sede para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Arapucu, a ser celebrado com a Senhora Sebastiana Vasconcelos Xavier.

Instruem o processo: *Ofício nº 53/2017-DAF-COMPRAS E SERVIÇOS, oriundo do Fundo Municipal de Saúde; Documentos Pessoais; Recibo de Compra e Venda; Comprovante de Residência; Pesquisas de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Mem. Nº 552/2017-CPL encaminhando ao Controle Interno; Parecer Final de Regularidade do Controle Interno; Minuta do Contrato e Memorando nº 690/2017-CPL solicitando parecer sobre o processo Administrativo nº 392/2017 para contratação direta.*

É o breve relatório.

Análise Jurídica

A Lei nº 8.666/93 estabelece como regra geral para contratação a adoção do processo licitatório. Sendo a dispensa uma das hipóteses excepcionais previstas pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

omissis (...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Nessa hipótese, embora viável a competição, a lei faculta à administração a dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele. No entanto, para a contratação direta mediante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



dispensa fundamente-se no referido inciso e que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, o valor pago deve referir-se ao montante total da contratação.

Ademais, preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

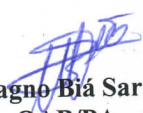
Em relação ainda ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de locação de imóvel, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a justificativa da locação, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

À vista do exposto, e estando o Processo devidamente instruído, opinamos no sentido de que em face da situação fático-legal ora retratada e *in totum* configurada, poderá, sim, o Ordenador de Despesa reconhecer a dispensa de licitação para a situação *in concreto*, *ex vi* do inc. X do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 12 de Dezembro de 2017.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado – OAB/PA – 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 0694/2017- CPL

Óbidos (PA), 12 de dezembro de 2017.

À Vossa Senhoria

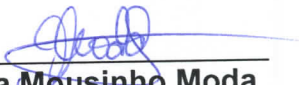
Amarildo Bentes de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual - exercício 2018 foi aprovada em 06/12/2017, vimos por meio deste solicitar declaração/certidão de que existe recurso orçamentário para locação de imóvel nos termos do procedimento administrativo nº 392 em anexo, bem como a indicação da respectiva dotação orçamentária.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017

recebido
Em: 13/12/17
flha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 392/2017-PMO

Ref. Solicita Locação do Imóvel de propriedade do Sra. Sebastiana Vasconcelos Xavier, localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/Nº, Vila Arapacu, Zona Rural, neste Município, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapacu, no período de janeiro à dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Atenção Básica de Saúde – (PAB)

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 13 de dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2017/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017/PMO/SEMSA

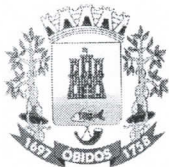
Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 553/2017 de 01/09/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 139/2017/PMO, encaminhar o processo nº 392/2017/PMO/SEMSA, referente à solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Cipoal, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de Saúde do Arapucu, de propriedade da Sra. SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2017.

MARISA MOUSINHO MODA

Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 392/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 139/2017, para a realização de Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA, e instauração do presente processo para que proceda à Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, de propriedade da Sra. SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2017/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

HISTÓRICO: Locação do Imóvel Localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapucu, no período de Janeiro a dezembro de 2018.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Locação do Imóvel Localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapucu, no período de Janeiro a dezembro de 2018, de propriedade da Sra. SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 19 de dezembro de 2017

MARISA MOUSINHO MODA.

Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

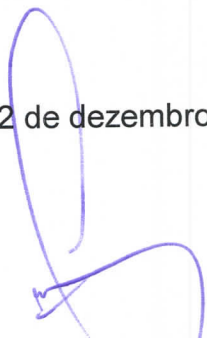
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 001/2018/PMO/SEMSA, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, de propriedade da Sra. SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5008258 PC/PA e CPF: 976.410.492-49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos reais) determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 22 de dezembro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 735/2017 - CPL

Óbidos (PA), 26 de Dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL

Para: José Roberto Nunes dos Anjos - Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste encaminhar, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA cujo o objeto é a Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017

recebi em 27/12/17

29m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5008258 PC/PA e CPF Nº 976.410.492-49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Óbidos - PA, 26 de dezembro de 2017.

MARISA MOUSINHO MODA

Presidente da CPL

Decreto nº 553/2017



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0278/2017/SEMAD Óbidos - PA, 27 de dezembro de 2017.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Presidente CPL da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	730/2017
Recebido as	12:30 horas
Dia	27 / 12 / 2017
..... Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão.**

Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0735/2017-CPL, de 26/12/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da Dispensa de Licitação nº. 001/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 0735/2017-CPL, de 26/12/2017, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 14 de janeiro de 2018, extrato da Dispensa de Licitação nº. 001/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação de Imóvel localizado à Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 27 de dezembro de 2017.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2017-012**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, roçagem, e escavação de canais do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Almeida e Pereira Edificações Ltda, CNPJ: 22.338.358/0001-61, Valor R\$ 135.177,14. Data de Homologação: 13/12/2017; CARTA CONVITE Nº 1/2017-013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do prédio da sede do Ensino Municipal do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Almeida e Pereira Edificações Ltda, CNPJ: 22.338.358/0001-61, Valor R\$ 144.997,99. Data de Homologação: 13/12/2017; CARTA CONVITE Nº 1/2017-014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Travassos, no Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Alvorada Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46, Valor R\$ 136.799,46. Data de Homologação: 13/12/2017.

Francisco F. Freitas Neto-Prefeito.

Protocolo: 265715

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PP SRP 9/2017-007SEMSA**

O Município de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2017-007SEMSA será às 09h00min (nove horas da manhã) do dia 10 DE JANEIRO DE 2018, onde se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender ao Hospital Municipal e os Postos de Saúde da Atenção Básica do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS nº 190, CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de dezembro de 2017
RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Protocolo: 265712

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2017/SEMAD/
PMM. Processo Administrativo nº 55701/2017 - PMM - PP SRP
n.º092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica
especializada na prestação de serviços e estruturas para realização
de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender
as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
- Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa
VHT Produções e Eventos Eirelli - Epp, CNPJ 26.689.564/0001-
77. Valor: R\$ 37.030,80. Assinatura: 27/12/2017. Vigência
31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de
Administração; CONTRATO Nº 038/2017/SEMAD/PMM. Processo
Administrativo n.º55701/2017 - PMM - PP SRP n.º092/2017-
CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada
na prestação de serviços e estruturas para realização de
eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT -
Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa
C A Kawashima de Oliveira Eirelli - Me, CNPJ 12.632.639/0001-**

79. Valor: R\$70.906,60. Assinatura: 27/12/2017. Vigência
31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de
Administração; CONTRATO Nº 039/2017/SEMAD/PMM. Processo
Administrativo n.º55701/2017 - PMM - PP SRP n.º092/2017-
CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada
na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos
(som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário
Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa G M Feitosa Ltda.
Me, CNPJ 07.993.402/0001-83. Valor: R\$ 67.880,00. Assinatura:
27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros -
Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 265709

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA****MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-280817-PMM-
C-SEIDUR./Partes: A Prefeitura Municipal de Marituba/PA e a
A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP CNPJ
N.º 18.162.861/0001-31/OBJETO DO CONTRATO: Implantação
de micro sistema de abastecimento de água na comunidade
Presente de Deus, Município de Marituba, Objeto do Termo
Aditivo: Prorrogação do Prazo/Prorrogação do Prazo por mais
03 (três) meses com início em 29/11/2017 até 01/03/2018/
Representante do Contratado: Alan Jorge Abreu/Ordenador
Responsável: Itelmar Barroncas Gonzaga/Data da assinatura
23/11/2017

Protocolo: 265704

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

O Município de Mocajuba/PA, através da Secretaria Municipal
de Administração - SEMAD, torna público que a sessão do
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.004.2017.PMM.SEMAD realizada no
dia 29/11/2017, às 10h00mm, que objetiva a Contratação de
Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento
da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados,
Comissionados, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal
de Mocajuba/PA e Concessão de Crédito Consignado em Folha de
Pagamento, foi considerada DESERTA, por não comparecerem
interessados ao certame.

Protocolo: 265701

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 001/2018/PMO/SEMSA.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A
Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna pública a contratação
por Dispensa de Licitação de SEBASTIANA VASCONCELOS
XAVIER, CPF: 976.410.492-49. Objeto: Locação do imóvel
localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona
Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu,
no período de janeiro a dezembro de 2018. Valor global: R\$
10.200,00. Data da Ratificação: 22/12/2017. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei
Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos
- PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de
MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF: 366.409.562-68. Objeto:

Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural,
para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal. Valor global:
R\$ 9.600,00. Data da Ratificação: 22/12/2017. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2018/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei
Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos
- PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de
RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, CPF: 402.677.682-
49. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz,
nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para
Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de
Janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor global: R\$ 12.000,00.
Data da Ratificação: 27/12/2017. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA
DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 265699

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE ADESAO. ADESAO Nº 001/2017 - SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Ourém/
PA, através da Pregoeira Oficial, comunica a adesão à Ata de
Registro de Preços nº 9/2017-00003, referente ao Pregão
Presencial nº 9/2017-00003 PMSMG-PP-SRP: objeto: Aquisição
de medicamentos, material técnico e hospitalar, psicotrópicos,
insumos e odontológicos para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde, com as Empresas: F Cardoso e
Cia Ltda, inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63, C J A Parente,
inscrita no CNPJ 83.646.307/0001-91, Bragantina Distribuidora
de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ 07.832.455/0001-
12, L. C. do R. Silva Comércio e Serviços - Epp, inscrita no
CNPJ 14.202.227/0001-24, Cirubel Cirurgica Belém Comércio e
Representações, inscrita no CNPJ 05.323.167/0001-07, Silva e
Delgado Ltda- Me, inscrita no CNPJ 08.393.709/0001-06.**

Dayanne Santos - Pregoeira.

Protocolo: 265697

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a
todos os interessados que a sessão de continuidade referente
ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº
9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço
para execução dos serviços de recarga e recondicionamento de
cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição
para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas,
Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 09 de Janeiro de
2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de
Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra
Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Dezembro de 2017.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 265194

EMPRESARIAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE RESULTADO.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas
atribuições, comunica que está publicado no portal da FADESP
(www.portalafadesp.org.br). Instituição organizadora do
concurso, o resultado final do cargo de procurador jurídico do
Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017/CMC. Informa
que os candidatos têm dois dias úteis para interpor recursos
contra o resultado. Rubens Oliveira Ancelmo - Presidente da
Câmara Municipal de Capanema.

Protocolo: 265660



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, RG Nº 5008258; CPF Nº 976.410.492 - 49.

Pelo presente instrumento de contrato para Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 001/2018/PMO/SEMSA.

Sebastiana V. Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Sebastião V. Xavier

Rua Dep. Raimundo Chaves Nº 338 – CEP: 68.250-000

Óbidos – Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2031 - Atenção Básica de Saúde - PAB

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

Sebastiana V. Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.


CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 28 de dezembro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE


SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
CPF Nº 976.410.492-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Rosidevi Condoso Palha CPF nº 728203842-72

2ª Edna Soares Borges CPF nº 000.579.842-11



às 09:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura e iluminação, show pirotécnico e sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral. Ab: 31/01/2018 às 14:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.prefeituradenovatinboteua.pa.gov.br

João Doriedson Viana Pinto
Pregoeiro

Protocolo: 270153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação do imóvel Localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu - Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapucu. Contratada: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, CPF nº 976.410.492-49, Valor global: R\$ 10.200,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação do imóvel Localizado na Vila Cipoal, nº 40, - Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal. Contratado: MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF nº 366.409.562-68, Valor global: R\$ 9.600,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos-PA.

Protocolo: 270154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-011-FMS/2017 No dia 29/11/2017 foi adjudicado e no dia 30/11/2017 foi homologado o Pregão Presencial Nº011-FMS/2017. Objeto: aquisição de material gráfico e rouparias personalizadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. **Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, no valor de R\$ 492.357,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais); VALDIR DIVINO ME, no valor de R\$ 146.562,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais); F. F. VIANA ME, no valor de R\$ 12.982,00 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais); PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FATURAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 13.837,00 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais); ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232, no valor de R\$ 42.787,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná - PA, 29 de novembro de 2017.

Tatiane Coelho Mazzoni
Gestora municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO PP-011-FMS/2017

Origem: Pregão Presencial nº 011-FMS/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº 202/2017-FMS. Contratada: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP, no valor de R\$ 492.357,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais); Contrato nº 203/2017-FMS. Contratada: VALDIR DIVINO ME, no valor de R\$ 146.562,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais); Contrato nº 204/2017-FMS. Contratada: F. F. VIANA ME, no valor de R\$ 12.982,00 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais); Contrato nº 205/2017-FMS. Contratada: PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FATURAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 13.837,00 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais); Contrato nº 206/2017-FMS. Contratada: ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232, no valor de R\$ 42.787,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais); Objeto- aquisição de material gráfico e rouparias personalizadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. Vigência: 30/11/2017 a 31/12/2017.

Oriximiná - PA, 30 de novembro de 2017.

Tatiane Coelho Mazzoni
Gestora municipal de saúde

Protocolo: 270155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Abertura: 30/01/2018 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 002/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ. Abertura: 30/01/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: Locação de Software (sistema) de Gestão Educacional junto ao Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará, via de ação continuada, durante o ano de 2018.. Abertura: 30/01/2018 às 16h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: Contratação de Médicos Plantonista e Mensalista (clínico Geral, Pediátrica, Ginecologista e Médico auditor), para a Unidade Mista José Homobono Paes de Andrade (Hospital) e a Unidade Básica de Saúde Paulo Roberto Pereira Marques - Amaury, localizados no Município de Palestina-PA. Abertura: 31/01/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Roberval Alves Rodrigues-Pregoeiro

Protocolo: 270156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias. Data de Abertura: 01/02/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/01/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo. Data de Abertura: 30/01/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/01/2018.

Protocolo: 270157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20170031, decorrente do Processo Licitatório do PREGÃO Nº 9/2016-001SEMURB, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33503 pg. 100 do dia 23/11/2017, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentária do Contrato 20170031, totalizando o valor R\$ 34.135,52 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos).

Leia-se:

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentária do Contrato 20170031, totalizando o valor R\$ 34.119,55 (trinta e quatro mil, cento e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parauapebas, 16 de janeiro de 2018.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 270033

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180016

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-018SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de impressão monocromática e colorida e, com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como fornecimento de peças e insumos, incluindo papel A4, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018

Protocolo: 270037

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMOB
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão (Plotagem), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMOB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMOB, conforme abaixo:
Empresa: CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 09.445.643/0001-13, estabelecida à RUA COSTA E SILVA 55, NOVO PARAISO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99184-0802, representada neste ato pelo Sr. PRESLEY VIRGEM DE ANDRADE, C.P.F. nº 972.176.702-68, R.G. nº 5705883 PCII PA.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008
VALOR TOTAL R\$ 31.302,50

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas, 15 de Janeiro de 2018

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 269931

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170596

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-4SEMPROR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para futura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 062/2018-CPL

Óbidos (PA), 18 de Janeiro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 392/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
18/01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. N° - 031/2018-CI

Óbidos(Pá), 18 de Janeiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao *Processo Administrativo* n° 392/2017/PMO/SEMSA referente à *Dispensa de Licitação* n° 001/2018/PMO/SEMSA, para a *Locação do Imóvel* localizado na *Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural*, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu no período de janeiro a dezembro de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA
Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 12:16
Dia: 29 / 01 / 2018
Recebedor



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

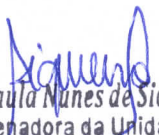
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 392/2017/PMO/SEMSA* referente à *Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA*, para a *Locação do Imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu no período de janeiro a dezembro de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 18 de janeiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno